



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 481, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007471/2012-31, resolve:

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria 057/GR, de 16.01.2009, publicada no Boletim de Pessoal nº. 02, de 02.03.2009, que designou a Comissão Própria de Avaliação no período de 02.01.2012 a 31.07.2012.

  
RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS  
VICE-REITORA  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04  
EM 05/04/12